



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Presidente da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento e o Presidente da Câmara Municipal de Jaguariá, com fulcro no artigo 9º, parágrafo 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 01/00), CONVIDAM as entidades representativas da sociedade, autoridades, cidadãos deste Município de Jaguariá e a quem possa interessar, a participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para apresentação dos anexos das metas fiscais, referente ao **Primeiro Quadrimestre do Exercício de 2025** do Poder Executivo, Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto e Instituto de Previdência e Assistência aos Servidores Públicos Municipais (IPASPMJ), conforme data e horário abaixo:

Dia: 29 de maio de 2025 (quinta-feira)
Hora: 09h00min. (início)
Local: Plenário da Câmara Municipal, sito à Rua
Prefeito Aldo Ribas, nº 222, Cidade Alta.

JAGUARIÁ, em 6 de maio de 2025.

Vereador Francieli Batista de Oliveira
Presidente da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento

Vereador Dinael Alberto Faria Correa
Presidente da Câmara Municipal



SEM HAB

Jaguariá, 07 de Maio de 2025.

EDITAL

Considerando a Lista Complementar nº 35 do Condomínio da Terceira Idade de Jaguariá do Programa Viver Mais Paraná, temos a informar que, após análise da COHAPAR – Companhia de Habitação do Paraná, atendem aos critérios para a próxima fase de contratação, os idosos listados abaixo:

Nome	3 últimos dígitos do CPF
Aparecida Maria da Silva	9-04
Aurea Maria Cavalheiro	9-53
Emílio Carneiro	9-17
Genti da Conceição de Oliveira	9-92
Helena Pereira da Silva	9-49
Ivonete Ribeiro	9-00
Izabel de Jesus Tomas de Miranda	9-11
Izildinha Unrein	9-00
Lindamir Pereira Bueno	9-68
João de Paula Chagas	9-15
João Maria de Souza Pinto	9-15
José Ribeiro	9-68
Manoel de Souza	9-91
Maria Aparecida da Cruz	9-83
Maria Aparecida Silveira	8-20
Maria Candida Maia	9-34
Maria da Glória de Oliveira	9-34
Maria de Lourenço Rocha	8-37
Maria do Carmo Soares Vieira	9-32
Maria Sezarina da Silva	9-33
Marlene Ferreira dos Santos	9-15
Marli Fernandes da Cruz	9-15
Normalidia dos Santos Ferreira	9-87
Roseli de Jesus Gonçalves	9-08
Terezinha Rodrigues da Silva	9-25
Valdete de Jesus da Rosa	9-72

Os idosos selecionados tem o prazo de 7 (sete) dias uteis, a contar da presente data, para comparecerem na Secretaria de Habitação, situada na Estação Cidadã Agente Durvalino de Azevedo – em frente a Praça Getúlio Vargas.

Caroline Sloboda Wahl

Secretária de Habitação
Decreto 047/2025



CONSELHOS



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

Rua: Prefeito Aldo Ribas, 44 – Cidade Alta – Jaguariá – Paraná

RESOLUÇÃO COMDIM Nº 001/2025

A plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Jaguariá, criado pela Lei nº 2540/2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em reunião extraordinária no dia 10 de abril de 2025, por meio de sua plenária, resolve:

Resolve:

Art. 1º - Convocar a **II Conferência Municipal dos Direitos da Mulher**, sob a organização da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SEDES), com realização no dia 22 de maio do corrente ano.

Art. 2º A II Conferência Municipal dos Direitos da Mulher de Jaguariá tem como tema central **“AS MULHERES, OS TERRITÓRIOS E AS CIDADES”**. A Conferência será pautada por eixos temáticos fundamentais, divididos entre eixos transversais e eixos específicos, os quais orientam a discussão e o desenvolvimento das deliberações.

§ 1º Os eixos transversais, são os seguintes:

I – Financiamento Público como alicerce da governança da política da mulher, visando assegurar a plena efetivação dos direitos das mulheres e a sustentabilidade das políticas públicas direcionadas à promoção da equidade;

II – Política Integral de Cuidados, que visa garantir o desenvolvimento de mecanismos para o atendimento integral às necessidades das mulheres, com ênfase nas áreas de saúde, educação e assistência social.

§ 2º Os eixos específicos da Conferência, abrangem as seguintes temáticas:

Eixo 1 - Democracia, Participação e Governança das Mulheres na política e nos espaços de poder, com foco na ampliação da participação feminina em processos decisórios e na garantia de direitos políticos;

Eixo 2 - Trabalho, Equidade Salarial e Autonomia Econômica, com ênfase na eliminação das disparidades salariais e no fortalecimento da autonomia financeira das mulheres;

Eixo 3 – Territórios Livres de Violência e Qualificação das Redes de Atenção à Mulher, com o objetivo de construir espaços livres de violência e aprimorar as políticas de proteção e acolhimento às mulheres em situação de violência, promovendo sua autonomia e liberdade.

Eixo 4 - Direito ao Território e Sustentabilidade, com foco na promoção da igualdade no acesso e uso dos territórios, incluindo a preservação ambiental e a justiça socioambiental.

Eixo 5 - Educação Não Sexista e Cultura para Igualdade, que promove uma educação inclusiva, livre de estereótipos de gênero, e a construção de uma cultura de igualdade entre homens e mulheres;

Eixo 6 - Saúde Integral e Bem-Estar da Mulher, assegurando o acesso universal e integral a cuidados de saúde, com ênfase na saúde mental e no bem-estar geral das mulheres.

Art. 3º A II Conferência Municipal dos Direitos da Mulher de Jaguariá será presidida pela Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Mulher (COMDIM).

Art. 4º O Conselho Municipal de Direitos da Mulher de Jaguariá constituirá a Comissão Organizadora da II Conferência Municipal dos Direitos da Mulher de Jaguariá, incumbindo-a de elaborar o Regimento Interno e orientar o evento, assim como de acompanhar sua organização.

I - A Comissão Organizadora será constituída por representantes da(o):

b) Conselho Municipal de Direitos da Mulher - COMDIM.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da SEDES, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguariá, 5 de maio de 2025.

Adriane de Miranda Santos
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher
COMDIM



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

Rua: Prefeito Aldo Ribas, 44 – Cidade Alta – Jaguariá – Paraná

RESOLUÇÃO COMDIM Nº 002/2025

A plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Jaguariá, criado pela Lei nº 2540/2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em reunião extraordinária no dia 10 de abril de 2025, por meio de sua plenária, resolve:

Resolve:

Art. 1º - Constituir a Comissão Organizadora da II Conferência Municipal dos Direitos da Mulher de Jaguariá, incumbindo-a de elaborar o Regimento Interno e orientar o evento, assim como de acompanhar sua organização, sendo os seguintes:

Governamentais:

- Camila Rolim de Moura;

- Adriane de Miranda Santos;

- Ana Julia Nogari de Castro.

Não Governamentais:

- Simone Leite Cunha;

- Angélica Guedes Ferreira Lemes;

- Jaqueline M. Piroença

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguariá, 5 de maio de 2025.

Adriane de Miranda Santos
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher
COMDIM



EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL Nº 001/2025

BOLSA ESTÁGIO Nº 001/2025

CONTRATANTE: Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE de Jaguariá
CONTRATADA: Lestey Nunes Pedrosa Meira - CPF nº XXX.XXX.419-08
OBJETO: Bolsa Estágio
VALOR MENSAL: R\$ 1.518,00 (mil, quinhentos e dezoto reais), R\$ 200,00 (duzentos reais) de vale alimentação e vale transporte.
VIGÊNCIA: 01 (um) ano
DATA ASSINATURA: 17 de março de 2025.

Edifício do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, Gabinete do Presidente do SAMAE, aos dezesseis dias do mês de março de dois mil e vinte cinco. (17/03/2025).

ADILSON RODRIGO MILEK
PRESIDENTE DO SAMAE